

TERMO DE REFERÊNCIA 23/2023 -
PIM NORTE_ MATERNO PATERNO INFANTIL
CONTRATO POR SERVIÇOS – CNT/OPAS

1. Antecedentes / Justificativa

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica de Saúde (Lei 8.080/1990), constituem referência aos processos de implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o país e dispõem, de modo significativo sobre a prevenção, a partir de princípios norteadores das práticas preconizadas pelas políticas públicas. A Secretaria Estadual da Saúde (SES/RS), comprometida com a causa da primeira infância no Estado, desenvolve desde 2003, a política pública Primeira Infância Melhor (PIM), ação transversal de promoção do desenvolvimento na primeira infância e fortalecimento da Atenção Básica em Saúde. Instituído pela lei estadual nº 12.544/06 de 03 de julho de 2006, alterada pela lei nº14.594/14, o PIM compõe um dos projetos prioritários da SES/RS, sendo reconhecida como uma das tecnologias sociais mais importantes para o cuidado e atenção nos primeiros anos de vida da América Latina. Suas ações têm como base a visita domiciliar realizada semanalmente, às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Visa o fortalecimento de suas competências para educar e cuidar de suas crianças, considerando seu contexto cultural, experiências, necessidades e interesses. As famílias são orientadas por meio de atividades lúdicas específicas voltadas à promoção das habilidades e capacidades das crianças.

O Primeira Infância Melhor tem como referência a metodologia do programa cubano Educa a tu Hijo, do Centro de Referencia Latinoamericano para la Educación Preescolar (Celep) e fundamenta-se teoricamente nos pressupostos de Vygotsky, Piaget, Bowlby, Winnicot e Brunner, além dos recentes estudos da neurociência. Está voltado para o desenvolvimento pleno das capacidades físicas, intelectuais, sociais e emocionais do ser humano e tem como eixos de sustentação a comunidade, a família e a intersetorialidade.

Integrado ao Rede Cegonha e Programa Criança Feliz, programas federais, o PIM desenvolve ações conjuntas às políticas estaduais de saúde da mulher e saúde da criança, priorizando a qualidade no atendimento à gestante, à consulta puerperal e pediátrica. Através de tais ações agregadas, promove maior garantia às mulheres para acessar seus direitos, inclusive o direito ao planejamento reprodutivo. Às crianças, permite o nascimento seguro e o crescimento e desenvolvimento saudáveis. Os eixos de sustentação do Primeira Infância Melhor são: família,

comunidade e intersetorialidade. Tais eixos estão presentes desde a concepção do Programa e revelam-se como um dos pontos chave de sucesso uma vez que representam três premissas básicas: o protagonismo da família, o envolvimento comunitário e a participação ativa de diferentes setores da gestão.

A temática da diversidade, cujo foco as políticas nacionais têm distinguido enquanto necessário e urgente, igualmente encontra espaço assegurado nas ações do PIM, que se coloca ajustado às políticas de inclusão, integralidade e equidade, levando em conta as diferenças socioculturais, reconhecidamente abundantes no Estado. Tal agregação contribui para a revitalização das culturas a partir das próprias comunidades, promovendo o fortalecimento da autoestima e da identidade cultural.

A regionalização dos serviços de saúde por macrorregiões justifica a organização de formações iniciais e continuadas executadas em locais que facilitem o deslocamento das equipes municipais e a contextualização das temáticas previstas, além de possibilitar o envolvimento de outros atores, potencializando o trabalho em rede e a atenção integral e integrada às famílias, gestantes e crianças.

Na esfera estadual, no âmbito da Secretaria da Saúde, situa-se o Grupo Técnico Estadual - GTE, que é o grupo gestor do Programa. É composto por uma equipe multidisciplinar de especialistas distribuídos geograficamente por macrorregiões de saúde. Cada membro do GTE atende um número médio de trinta municípios. Estes profissionais, segundo a Portaria Estadual nº 360/23, têm como principais atribuições elaborar as estratégias de implantação, implementação, ampliação, monitoramento e avaliação do Primeira Infância Melhor. Além disso, o GTE desenvolve instrumentos e ferramentas; capacita e assessora as equipes municipais; monitora e avalia as ações e resultados alcançados pelos municípios; mobiliza e articula a rede estadual e nacional para a primeira infância; promove eventos e apoia iniciativas de políticas/ programas para primeira infância em diferentes estados/municípios do país.

Assim sendo, o Estado do Rio Grande do Sul e a OPAS/OMS, plenamente alinhados em termos de estratégias, objetivos e resultados, ao efetivarem esta cooperação técnica, possibilitam o rompimento de barreiras significativas estabelecidas ao longo da história da Saúde em nosso Estado. Esta constitui a justificativa para viabilizar o fortalecimento e a qualificação da rede de serviços de atenção à saúde, por meio de atividades de produção e divulgação de conhecimento,

desenvolvimento tecnológico, formação permanente, estudos, pesquisas e integração das ações de saúde.

2. Objeto:

Contribuir para o fortalecimento da gestão estratégica do Primeira Infância Melhor/Programa Criança Feliz, através de formações; desenvolvimento de ferramentas/instrumentos; materiais e guias; análise e adequação de regulamentações; assessorias locais e à distância aos municípios e processos de monitoramento e avaliação que qualifiquem a metodologia do Programa.

3. Descrição dos Serviços:

- Produto 01 - Documento técnico contendo plano de ação construído em conjunto com as Coordenadorias Regionais de Saúde, contemplando estratégias de apoio aos municípios e de monitoramento do programa na macrorregião Norte, considerando o PIM no Programa Estadual de incentivos para a Atenção Primária à Saúde.
- Produto 02 - Documento técnico contendo análise de diagnóstico, realizado junto às equipes municipais do PIM, sobre as necessidades de formação dos visitantes sobre aspectos da vigilância e do desenvolvimento infantil e estudo dos materiais do PIM que abordam a temática, com vistas à elaboração de formação sobre Vigilância e Promoção do Desenvolvimento Integral Infantil.
- Produto 03 - Documento técnico contendo roteiro, síntese dos conteúdos e atividades práticas de formação voltada aos visitantes do PIM sobre Vigilância e Promoção do Desenvolvimento Integral Infantil para ser disponibilizada na plataforma de educação à distância do PIM.
- Produto 04 - Documento técnico contendo formação para visitantes do PIM, em formato de Educação à Distância, sobre a Vigilância e a Promoção do Desenvolvimento Integral Infantil, disponibilizada na plataforma de Educação à Distância do PIM.
- Produto 05 - Documento técnico contendo o planejamento, a execução e avaliação das ações de apoio, incluindo as atividades in loco, com vistas a qualificação das ações do Primeira Infância Melhor e Programa Criança Feliz nos municípios da macrorregião Norte.

4. Responsabilidades do Contratado:

A intersetorialidade é uma característica marcante do PIM e se reflete também nos recursos humanos que compõem as estruturas técnicas tanto no âmbito municipal quanto estadual. No Estado, o Primeira Infância Melhor é coordenado pela Secretaria da Saúde com apoio das secretarias da Educação; da Cultura; do Trabalho; da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social e da Justiça.

Ainda na esfera estadual, no âmbito da Secretaria da Saúde, situa-se o Grupo Técnico Estadual - GTE, que é o grupo gestor do Programa. É composto por uma equipe multidisciplinar de especialistas distribuídos geograficamente por macrorregiões de saúde. Estes profissionais, segundo a Portaria Estadual nº 578/13, têm como principais atribuições:

- Elaborar as estratégias de implantação, implementação, ampliação, monitoramento e avaliação do Primeira Infância Melhor;
- Desenvolver instrumentos e ferramentas que auxiliem e qualifiquem a metodologia do PIM;
- Assessorar as equipes municipais através de visitas locais e a distância;
- Executar formações iniciais e continuadas para o público envolvido com o Programa;
- Monitorar e avaliar ações e resultados alcançados pelos municípios;
- Mobilizar e articular a rede estadual e nacional para a primeira infância;
- Promover e apoiar iniciativas de políticas/ programas para primeira infância em diferentes estados/municípios do país;
- Fomentar a articulação com políticas relacionadas ao PIM;
- Atualizar sistemas de informação e formulários de monitoramento;
- Participar ativamente das reuniões com a equipe técnica estadual do PIM, conselhos, comitês e demais políticas de saúde, proteção social básica e educação.

5. Requisitos exigidos:

Formação Acadêmica:

- Obrigatório: Graduação na área da Ciências Sociais, Humanas ou da Saúde.
- Desejável: Pós-graduação em ciências Sociais, Humanas ou da Saúde

Experiência Profissional:

- Obrigatório: experiência mínima de três anos na área de formação.
- Desejável: experiência comprovada em projetos e ou políticas voltados à promoção do desenvolvimento integral infantil; experiência comprovada no apoio à implantação e/ou implementação de políticas públicas de atenção à infância; experiência comprovada na elaboração de documentos técnicos e ou formações sobre a promoção do desenvolvimento integral infantil; experiência comprovada na formação e capacitação de recursos humanos; experiência comprovada na elaboração de formações no formato de educação à distância.

Outros:

- Obrigatório: disponibilidade para viagens; atuar presencialmente em Porto Alegre; disponibilidade de tempo em horário comercial para atender às responsabilidades do contrato, ter facilidade com mídias digitais.

6. *Vigência: 09 meses – de 01/10/2023 a 01/07/2024

7. *Valor estimado para cada prestador de serviço: R\$ 40.500,00

8. *Forma de Pagamento:

Data	Valor em R\$	Serviços
01/11/2023	R\$ 4.500,00	Produto 01 - Documento técnico contendo plano de ação construído em conjunto com as Coordenadorias Regionais de Saúde, contemplando estratégias de apoio aos municípios e de monitoramento do programa na macrorregião Norte, considerando o PIM no Programa Estadual de incentivos para a Atenção Primária à Saúde.
22/12/2023	R\$ 10.000,00	Produto 02 - Documento técnico contendo análise de diagnóstico, realizado junto às equipes municipais do PIM, sobre as necessidades de formação dos visitantes sobre aspectos da vigilância e do desenvolvimento infantil e estudo dos materiais do

		PIM que abordam a temática, com vistas à elaboração de formação sobre Vigilância e Promoção do Desenvolvimento Integral Infantil.
16/02/2024	R\$ 7.500,00	Produto 03 - Documento técnico contendo roteiro, síntese dos conteúdos e atividades práticas de formação voltada aos visitantes do PIM sobre Vigilância e Promoção do Desenvolvimento Integral Infantil para ser disponibilizada na plataforma de educação à distância do PIM.
16/04/2024	R\$ 8.000,00	Produto 04 - Documento técnico contendo formação para visitantes do PIM, em formato de Educação à Distância, sobre a Vigilância e a Promoção do Desenvolvimento Integral Infantil, disponibilizada na plataforma de Educação à Distância do PIM.
20/06/2024	R\$ 10.500,00	Produto 05 - Documento técnico contendo o planejamento, a execução e avaliação das ações de apoio, incluindo as atividades in loco, com vistas a qualificação das ações do Primeira Infância Melhor e Programa Criança Feliz nos municípios da macrorregião Norte.

* as datas, valores estão sujeitas a mudanças

9. Linha Orçamentária e resultado: R3A3